

# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

Av. Emilio Menechelli, N.º 670 – Vila Duarteina – CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

www.duartina.sp.gov.br/camara@camaraduartina.sp.gov.br

---

### **= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** **FINAL =**

## **P A R E C E R**

De 25 de março de 2025

Recebidos os autos em que tramita nesta Casa o Projeto de Resolução nº. 01/2025-CMD, que dispõe sobre a revisão geral anual de 6% (seis por cento) aos vencimentos dos comissionados/servidores da Câmara Municipal, esta Comissão Permanente de Economia e Orçamento, representada por seus Membros ao final assinados, emite o presente parecer favorável ao reconhecimento da constitucionalidade desta propositura, aprovando, por consequência, a redação do mencionado Projeto de Lei, na forma em que se encontra.

É o parecer.

**THIAGO CARVALHO DOTTORE**

Presidente

**ADRIANO JOSÉ NUNES**

Relator

**NAIM WASHINGTON DE SOUZA SIMÃO**

Membro